

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MARIANA MEIRA MICALOSKI

**GESTÃO COLABORATIVA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: ESTUDO
DE CASO NO PARQUE ESTADUAL DO MONGE, LAPA – PR**

CURITIBA

2018

MARIANA MEIRA MICALOSKI

**GESTÃO COLABORATIVA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: ESTUDO
DE CASO NO PARQUE ESTADUAL DO MONGE, LAPA – PR**

Projeto de pesquisa apresentado para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, linha de pesquisa Conservação da Natureza, Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná.

CURITIBA

2018

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - LOCALIZAÇÃO DO PARQUE ESTADUAL DO MONGE	14
FIGURA 2 - GRUTA QUE SERVIU DE ABRIGO AO MONGE JOÃO MARIA D'AGOSTINI	15
FIGURA 3 - MONGE JOÃO MARIA D'AGOSTINI	15

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SEGUNDO A LEI DO SNUC	9
TABELA 2 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL	10

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	OBJETIVOS	7
2.1	OBJETIVO GERAL	7
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
3	REVISÃO DE LITERATURA	8
3.1	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	8
3.2	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	10
4	MATERIAIS E MÉTODOS	13
4.1	CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	13
4.2	OBTENÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	16
5	RESULTADOS ESPERADOS	17
	CRONOGRAMA	18
	REFERÊNCIAS	19

1 INTRODUÇÃO

As unidades de conservação (UCs) são consideradas como a melhor estratégia para conservação da natureza. Inicialmente foram criadas por motivos de beleza cênica, não seguindo critérios técnicos e científicos para sua criação e gestão. Com o passar do tempo, foi observada a necessidade de diretrizes e normas para a criação e gestão dessas unidades. Com isso, sistemas de unidades de conservação foram sendo definidos e estabelecidos a fim de coordenar as ações para garantir a efetiva conservação e preservação dessas áreas.

Em um primeiro momento as UCs eram vistas como uma “natureza intocada” no qual as comunidades locais eram tidas como obstáculos na conservação da natureza, sendo totalmente excluídas dos processos de criação, implantação e gestão. A partir de vários estudos chegou-se à conclusão de que a participação comunitária poderia se tornar um forte aliado aos objetivos de conservação, a partir do fortalecimento do processo de apropriação dessas áreas por parte da comunidade.

Fato este pode ser observado na própria Lei do SNUC, lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza no Brasil, a qual possui diretrizes que garantem a participação das populações locais na criação, implantação e gestão das UCs a partir da gestão participativa e integrada, de conselhos consultivos e deliberativos, além de incentivar a buscar de parcerias e alianças.

Unidades de conservação são um bem comum da população, a importância do desenvolvimento de projetos que envolvam a população no processo de gestão se dá a partir do momento que essas estratégias fortalecem o sentimento de pertencimento e ligação da comunidade com a área, fazendo com que as ações de conservação sejam melhores aceitas pela população.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste trabalho é traçar o planejamento para a gestão compartilhada do Parque Estadual do Monge a partir da mobilização dos atores sociais, a fim de potencializar a conservação e o uso público do parque por meio da implementação de projetos e ações conservacionistas.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos serão:

- Identificar os atores sociais e nível de engajamento futuro em relação às melhorias do Parque Estadual do Monge;
- Caracterizar o perfil dos visitantes;
- Planejar e aplicar ações e projetos conservacionistas engajados com os atores sociais identificados;
- Monitorar e avaliar as ações e projetos implantados.

3 REVISÃO DE LITERATURA

3.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A partir da Revolução Industrial do século XVIII os problemas ambientais começaram a fazer parte da vida do ser humano de maneira mais intensa, tendo em vista que este acontecimento desencadeou um padrão de vida mais consumista, aumentando a pressão sobre os recursos ambientais. Devido a esse acontecimento, a partir do século XIX surgiram as primeiras preocupações em relação à necessidade de preservação e conservação de ecossistemas através da criação de áreas protegidas, a fim de se garantir uma qualidade de vida às gerações presentes e futuras. A criação do Parque Nacional de Yellowstone, em 1872 nos Estados Unidos, foi o marco histórico da iniciativa de criação de áreas naturais protegidas no mundo. No Brasil, este marco se deu com a criação do Parque Nacional de Itatiaia, em 1937 no Rio de Janeiro (SCHENINI; COSTA; CASARIN, 2004).

A criação de parques nacionais como área protegida se difundiu por vários países e com o tempo passaram a receber a denominação de Unidades de Conservação (UCs). Essas primeiras UCs foram estabelecidas sem critérios técnicos ou científicos, sendo criadas por questões de beleza cênica, resultando numa insuficiência de criação e gestão, não possuindo finalidades ambientais específicas (PADUA, 1978).

Com isso, inicialmente foi instaurada uma concepção de conservação baseada no “consumo” de paisagens e experiências em áreas naturais (WEST; IGOE; BROCKINGTON, 2006), sendo que com a ampla disseminação na criação de áreas protegidas surgiu a necessidade de uma sistematização com embasamento técnico científico. A criação do Krugel National Park, em 1898 na África do Sul, foi a primeira iniciativa voltada à preservação dos recursos naturais, adotando-se técnicas de manejo voltadas para à restauração de populações de animais que vinham sendo ameaçadas pela caça esportiva e predatória (MILANO, 2000).

“Uma análise de prioridades em conservação da natureza na Amazônia”, publicado em 1976, foi o documento que guiou as primeiras versões do plano de sistema nacional de conservação do Brasil, e que considerava critérios técnicos,

científicos e políticos na construção desse sistema. Depois de anos de estudos, propostas e tramitações no Congresso Nacional, em 18 de julho de 2000 foi instituída a Lei nº 9.985, que estabeleceu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei do SNUC) (SCHENINI; COSTA; CASARIN, 2004).

A Lei do SNUC estabelece os critérios e normas para a criação e gestão de unidades de conservação no Brasil, e seu artigo 2º define UC como sendo (BRASIL, 2000):

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

As UCs que constituem o SNUC podem ser federais, estaduais, municipais e dividem-se em dois grupos, as de proteção integral e as de uso sustentável (TABELA 1). O grupo de proteção integral possui como objetivo básico a preservação da natureza e permite apenas o uso indireto de seus recursos naturais, e as unidades de conservação de uso sustentável objetivam a harmonização da conservação da natureza com o uso sustentável de seus recursos.

TABELA 1 – CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SEGUNDO A LEI DO SNUC

Grupo	Categoria	Domínio
Proteção Integral	Estação Ecológica	Público
	Reserva Biológica	Público
	Parque	Público
	Monumento Natural	Público ou privado
	Refúgio de Vida Silvestre	Público ou privado
Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental	Público ou privado
	Área de Relevante Interesse Ecológico	Público ou privado
	Floresta	Público
	Reserva Extrativista	Público
	Reserva de Fauna	Público
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	Público
	Reserva Particular do Patrimônio Natural	Privado

Fonte: BRASIL (2000), adaptado pela autora.

Segundo a mesma lei, em seu artigo 5º, inciso I, o SNUC possui como diretriz assegurar que as unidades de conservação representem amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas, protegendo o patrimônio biológico existente.

De acordo com os dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA), 2017), atualmente o Brasil possui 18,03% de seu território protegido por UCs, sendo que 64,82% correspondem a unidades de conservação de uso sustentável e 35,18% de proteção integral (TABELA 2).

TABELA 2 – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL

Grupo	Categoria	Nº	Área (km²)
Proteção Integral	Estação Ecológica	97	122.382
	Reserva Biológica	59	55.613
	Parque	414	355.603
	Monumento Natural	45	1.483
	Refúgio de Vida Silvestre	51	4.933
Total		666	540.014
Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental	334	422.768
	Área de Relevante Interesse Ecológico	47	930
	Floresta	108	314.081
	Reserva Extrativista	91	139.344
	Reserva de Fauna	0	0
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	40	112.392
	Reserva Particular do Patrimônio Natural	846	5.595
Total		1466	995.110

Fonte: MMA (2017), adaptado pela autora.

3.2 GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Segundo Farias (2004) a gestão de unidades de conservação seria a coordenação equilibrada dos componentes técnicos e operacionais - abrangendo os recursos humanos, materiais e financeiros – e os atores sociais que afetam o desenvolvimento da área, de maneira a alcançar a eficácia requerida para se atingir os objetivos das UCs.

De acordo com o mesmo autor, as últimas décadas ocorreu um aumento significativo na criação de áreas protegidas, isso acarretou uma discussão a

respeito da representatividade ecológica e a efetividade das unidades de conservação, ocasionando um debate sobre o que seria prioritário, criar novas áreas protegidas ou implantar e gerir com eficácia as já existentes? Apenas a criação de unidades de conservação não garante a proteção dos recursos, sendo a gestão efetiva o instrumento mais poderoso para se alcançar a conservação da biodiversidade.

Segundo Chiavenato (2004), os processos de planejar, organizar, dirigir e controlar são as premissas básicas de gestão e visam a otimização do funcionamento das organizações através da tomada de decisão. No caso da gestão ambiental, além dessas premissas considera-se também a condução e controle do uso dos recursos naturais, riscos ambientais e das várias emissões nocivas ao ambiente (PEIXOTO, 2013).

A gestão de unidades de conservação está vinculada a aspectos técnicos, políticos e econômicos, abrangendo questões de planejamento, capacidade institucional, conhecimentos gerados e disponíveis, aspectos legais, programas de desenvolvimento regional e educação ambiental, entre outros (FARIAS, 2004). Sua gestão eficaz se dá a partir do momento que esse conjunto de condições permitem cumprir satisfatoriamente a função para qual foi criada (CIFUENTES; IZURIETA; FARIAS, 2000).

Para Lino (2000), a Lei do SNUC obteve alguns avanços em relação a gestão de UCs, como:

- Diretrizes que buscam parceiros, onde a criação, planejamento e gestão de unidades de conservação passam pela participação das populações locais;
- Criação de conselhos (consultivos e deliberativos) para a gestão de UCs, envolvendo vários setores da sociedade;
- Colaboração para uma gestão mais integrada e participativa, colocando as UCs entre os instrumentos de ordenamento territorial no país.

O envolvimento dos atores sociais com as unidades de conservação advém da necessidade de melhorar a gestão através da busca de parcerias e alianças que colaborem com o processo de conservação dessas áreas. Para essa participação ser efetiva é preciso considerar elementos como relação de poder, metodologia adequada à realidade local, legitimidade de representação,

diálogos baseados na transparência e respeito, ações de capacitação, garantia de oportunidade de participação e responsabilidade e compromisso com as decisões tomadas. A utilização de métodos e técnicas que envolvam a participação comunitária na gestão de UCs fortalece o processo de apropriação dessas áreas por parte da comunidade, ajudando a consolidar as ações de conservação (ABREU; PINHEIRO, 2012).

4 MATERIAIS E MÉTODOS

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O Parque Estadual do Monge (PEM) encontra-se no município da Lapa. Sendo um dos municípios mais antigos do estado do Paraná, sua origem está ligada ao tropeirismo, no qual, por volta de 1731 e conhecido como Capão Alto, a região era usada como “pouso” pelos tropeiros ao longo da “Estrada da Mata”, fazendo parte do Caminho Viamão, que ligava o Rio Grande do Sul a Sorocaba, em São Paulo, utilizado para o transporte de especiarias (INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP), 2002).

Em 1797, Capão Alto foi elevado à categoria de freguesia e em 1806 passou a denominar-se Vila Nova do Príncipe. Em 1872, a Vila Nova do Príncipe foi desmembrada de Curitiba e emancipada como município, passando a ser denominado de Lapa. A palavra “Lapa” é oriunda do vocabulário pré-céltico e se refere a uma grande pedra ou laje que forma abrigo, característica encontrada nas formações rochosas da região. Além de fazer parte da história do tropeirismo no país, o município é conhecido por sediar um dos mais importantes eventos da consolidação da República no Brasil, conhecido como “Cercos da Lapa”, conflito bélico que ocorreu entre maragatos e as forças republicanas em 1894 (IAP, 2002).

Localizado a sudoeste do estado do Paraná, o município da Lapa possui uma área territorial de 2.097,751 km², está situado a 72,10 km de distância da capital do estado e possui uma população estimada de 48.067 habitantes (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES), 2018).

Localizado na região geográfica do Segundo Planalto, o município apresenta um relevo ondulado a acidentado, com uma vegetação classificada como campestre, comumente denominada Estepe Gramíneo-lenhosa, possuindo também características da Floresta Ombrófila Mista (IAP, 2002).

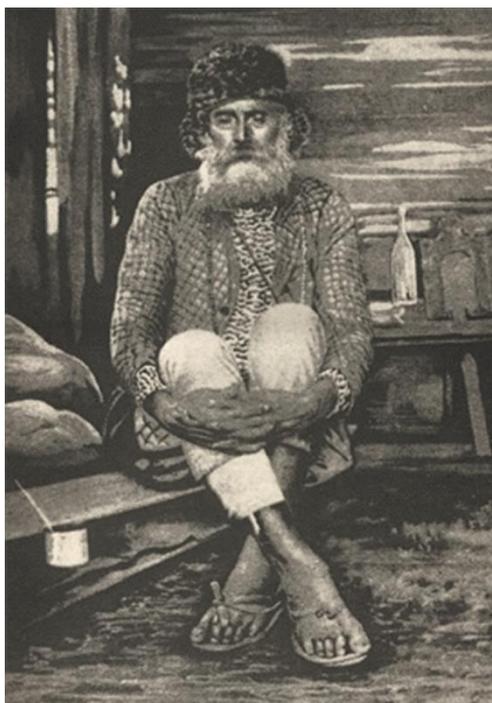
Segundo o mesmo autor, o município possui quatro unidades de conservação: a Área de Proteção Ambiental da Escarpa Devoniana, a Floresta Estadual do Passa Dois, a Reserva Particular do Patrimônio Natural Mata do Uru e o Parque Estadual do Monge.

FIGURA 2 – GRUTA QUE SERVIU DE ABRIGO AO MONGE JOÃO MARIA D'AGOSTINI



Fonte: Micaloski (2017).

FIGURA 3 – MONGE JOÃO MARIA D'AGOSTINI



Fonte: Micaloski (2017).

Durante o século XIX até as primeiras décadas do século XX os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul eram percorridos por “monges” (WACHOWICZ, 1988). Como prática apostólica, o monge João Maria d’Agostini percorreu os estados do sul do Brasil a fim de espalhar o bem, orientando e receitando ervas medicinais às pessoas que o procuravam. Imigrante italiano

que veio ao país em 1844, teria sido um frei da ordem de Santo Agostinho que pregava na Matriz na Lapa nos anos de 1845 e se abrigou na região do parque onde se dedicou ao estudo das plantas locais, fazendo orações públicas e medicando os enfermos, tornando-se um líder religioso, atraindo habitantes de todos os arredores que acreditavam que o monge era milagreiro (IAP, 2002).

4.2 OBTENÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

O trabalho será realizado em três etapas principais:

- Etapa 1: diagnóstico – levantamento de dados que possibilitem a identificação dos atores sociais e seu interesse de engajamento com o Parque Estadual do Monge, possibilitando a obtenção de informações relevantes para a definição das necessidades acerca do espaço e público-alvo por meio de entrevistas semiestruturadas;
- Etapa 2: planejamento e ações – a partir do diagnóstico obtido na primeira etapa será realizado o planejamento e o desenvolvimento de ações para a implantação de projetos de conservação e educacionais, sendo que esta etapa terá caráter colaborativo através do envolvimento dos atores sociais identificados;
- Etapa 3: monitoramento e avaliação – monitoramento e avaliação das ações e projetos definidos e colocados em prática, afim de se constatar a efetividade da gestão colaborativa da unidade de conservação.

5 RESULTADOS ESPERADOS

O presente projeto busca, a partir dos conhecimentos, entendimentos, expectativas e anseios dos atores sociais engajados, desenvolver um modelo estratégico de gestão colaborativa, de forma a estimular o desenvolvimento do uso público no Parque Estadual do Monge e aproximar a sociedade na gestão da unidade, favorecendo o alcance dos seus objetivos de conservação, além de fornecer subsídios para que outras unidades de conservação também possam estabelecer uma gestão colaborativa.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. J. P.; PINHEIRO, M. R. Participação da sociedade civil na gestão de unidades de conservação. In: **Gestão de unidades de conservação: compartilhando uma experiência de capacitação**. Brasília: WWF-Brasil, IPÊ, 2012. p. 251 – 263.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm>. Acesso em: 20 fev 2018.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CIFUENTES, M.; IZURIETA, A.; FARIAS, H. H. **Medición de la efectividad del manejo de áreas protegidas**. WWF; IUCN; GTZ. Turrialba, Costa Rica, 2000.

FARIAS, H. H. **Eficácia de gestão de unidades de conservação gerenciadas pelo Instituto Florestal de São Paulo, Brasil**. 385 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista de Presidente Prudente, Presidente Prudente, 2004.

HORNUNG, J. B. C. **Análise das condições de uso do Parque Estadual do Monge, município da Lapa (PR)**. 96 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP). **Plano de manejo do Parque Estadual do Monge**. Curitiba, dezembro de 2002.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Caderno estatístico município de Lapa**. Curitiba, fevereiro de 2018.

LINO, C. F. **SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação**. Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Caderno n. 18, 2000.

MICALOSKI, M. M. **Uso público no Parque Estadual do Monge, Lapa – PR**. 92 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

MILANO, M. S. Mitos no manejo de unidades de conservação no Brasil, ou a verdadeira ameaça. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 2. 2000. **Anais...** Campo Grande, MS: Rede Nacional Pró- Unidades de Conservação. Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2000. Volume I. p. 11 - 25.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). **Cadastro nacional de unidades de conservação**. 2017. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>>. Acesso em: 20 fev 2018.

PADUA, M. T. J. **Categorias de unidades de conservação – objetivos de manejo**. Boletim FBCN, 1978.

PEIXOTO, L. B. O. **Efetividade de gestão em unidades de conservação de proteção integral federal do norte fluminense**: uma comparação de metodologias empregadas no Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba. Rio de Janeiro: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, 2013.

SCHENINI, P. C.; COSTA, A. M.; CASARIN, V. W. **Unidades de conservação: aspectos históricos e sua evolução**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO, 6, 2004 Florianópolis. Disponível em: <<http://igeologico.sp.gov.br/wp-content/uploads/cea/PedroCarlosS.pdf>>. Acesso em: 20 fev 2018.

WACHOWICZ, R. C. **História do Paraná**. 6. ed. ampliada. Curitiba: Editora Gráfica Vicentina Ltda, 1988.

WEST, P.; IGOE, J.; BROCKINGTON, D. Parks and people: the social impact of protected areas. **Annual Review of Anthropology**, Palo Alto, v. 35, p. 251-277, 2006.